



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.605 de 05 de Junho de 1984.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), destinados a fazer com as despesas com a realização da V Exposição de Animais de Araripina.

Art. 2º - O crédito constante do artigo primeiro, terá a seguinte classificação:

8.0 -	Secret. de Agricultura, Indust. e Comércio	
8.2 -	Divisão de Agricultura	
04150881.55	Dispêndio com a realização da V Exposição de Animais de Araripina	
3130 -	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 3.200.000,00
	TOTAL	Cr\$ 3.200.000,00

Art. 3º - O Crédito de que trata o artigo anterior, as despesas correrão por conta do excesso de arrecadação verificada no presente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 05 de Junho de 1984.

José Iremar Alves Modesto - Presidente
José Freire Bihum - 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo - 2ª Secretária